

**DECRETO LEGISLATIVO 33 DE 17 DE AGOSTO DE 1993.**

(Projeto de Decreto Legislativo 27/93).  
(Vereador Brasil Vita).

Dispõe sobre a concessão  
de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. VASCO DE  
FRIAS MONTEIRO.

Antônio Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. VASCO DE FRIAS MONTEIRO o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 1993

O Presidente,  
Antônio Sampaio

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 1993.

O Diretor Geral,  
Carlos Borromeu Tini.